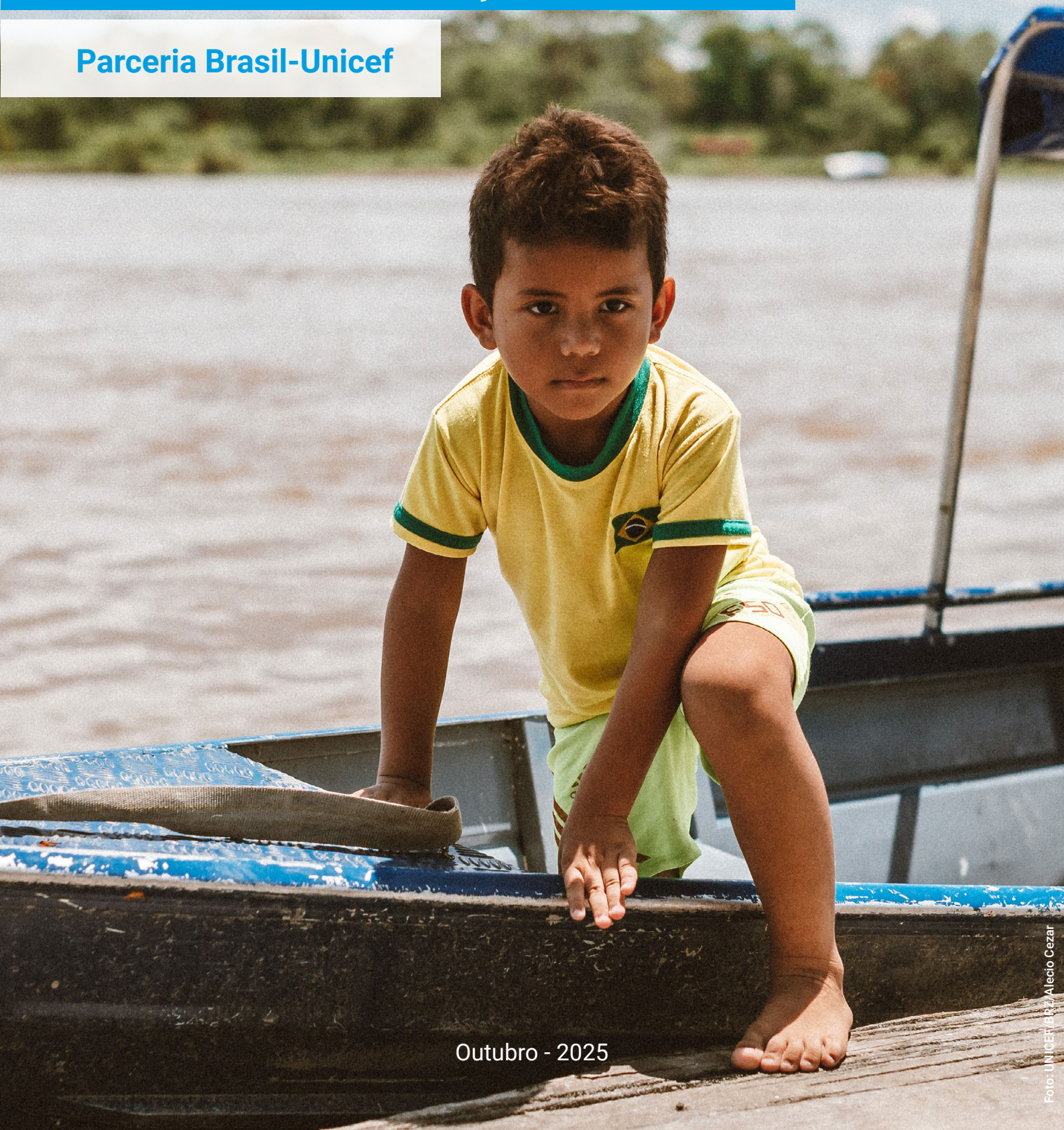


PROMOVENDO DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DA COOPERAÇÃO SUL-SUL

Parceria Brasil-Unicef



Outubro - 2025

Foto: UNICEF / RZ / Alecio Cezar



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL –
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
(ABC) DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES (MRE)**

MINISTRO DE ESTADO

Embaixador Mauro Vieira

**SECRETÁRIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

Embaixadora Maria Laura da Rocha

**DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE
COOPERAÇÃO**

Embaixador Ruy Pereira

**DIRETORA-ADJUNTA DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**

Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Lopes

**RESPONSÁVEL PELA COOPERAÇÃO SUL-
SUL TRILATERAL COM ORGANISMOS
INTERNACIONAIS**

Cecília Malaguti do Prado

ANALISTA DE PROJETOS

João Luiz Soares Clementino

ASSISTENTE DE PROJETOS

Hugo Peixoto Leão

**FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
INFÂNCIA (UNICEF)**

REPRESENTANTE DO UNICEF NO BRASIL

Joaquin Gonzalez-Aleman

**REPRESENTANTE ADJUNTA PARA
PROGRAMAS**

Layla Saad

OFICIAL DE COOPERAÇÃO SUL-SUL

Niklas Stephan

OFICIAL DE COOPERAÇÃO SUL-SUL

Juliana Monteiro Bernardino



Foto: unicef-brz-joao-ripper

Conteúdo

Apresentação	4
Incluir apresentação	5
Acrônimos	6
1. Introdução	7
2. Principais avanços.....	9
Contexto geral	9
A trajetória de uma parceria	13
2013-2016: A parceria em construção.....	13
2017-2019: Período de mudanças	17
2020-2021: Redesenho do Programa	23
2022-2024: “Retomada”	25
Cooperação técnica	25
Geração de evidência	30
Planejamento e gestão.....	33
3. Conclusão	34

Apresentação

Ao celebrarmos mais de 10 anos de existência do Programa de Parceria Brasil–UNICEF para a Cooperação Sul-Sul Trilateral, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores, reafirma o compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, como dimensão estratégica de sua atuação internacional.

Desde sua criação, em 2013, o Programa tem se consolidado como um instrumento relevante da cooperação brasileira, ao articular instituições nacionais e parceiros internacionais em torno do fortalecimento de capacidades institucionais e da qualificação de políticas públicas em países do Sul Global.

Fundamentada nos princípios da cooperação Sul-Sul: horizontalidade, solidariedade, respeito à soberania e benefícios mútuos, essa iniciativa tem permitido não apenas o compartilhamento de experiências brasileiras, mas também sua adaptação a diferentes realidades, construída de forma conjunta com os países parceiros.

Ao longo dessa trajetória, o Programa respondeu a 40 demandas e promoveu 50 missões técnicas, alcançando mais de 20 países. As ações concentraram-se,

principalmente, nas áreas de Proteção Social e de Água, Saneamento e Higiene (WASH), além de iniciativas em primeira infância, proteção à criança, orçamento público e governança local.

Esses resultados evidenciam o papel do Brasil e da cooperação técnica internacional do Brasil como ferramenta para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e sustentáveis no Sul Global. A promoção dos direitos das crianças e adolescentes deve ocupar lugar central nas agendas nacionais e internacionais.

Seguimos comprometidos em aprofundar essa parceria e ampliar seus impactos, para que mais crianças e adolescentes possam crescer com dignidade, direitos garantidos, proteção e oportunidades.



Embaixador Ruy Pereira
*Diretor da Agência Brasileira
de Cooperação*

O UNICEF insiste que a sobrevivência, a proteção e o desenvolvimento das crianças são imperativos universais de desenvolvimento, essenciais para o progresso humano em todos os lugares.

Como parte de sua atuação principal, o UNICEF mobiliza parceiros, processos políticos, e recursos materiais para ajudar países a garantir a “priorização das crianças” e fortalecer sua capacidade de formular políticas adequadas e oferecer serviços para crianças e suas famílias.

O UNICEF acredita que o compartilhamento de experiências entre países que enfrentam desafios semelhantes pode acelerar o progresso rumo a resultados sustentáveis para crianças, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Desde 2011, o UNICEF e o Governo do Brasil são parceiros na promoção da Cooperação Sul-Sul Trilateral, baseada em um compromisso mútuo com as crianças, adolescentes e famílias mais vulneráveis. Essa parceria busca gerar resultados para crianças em todo o mundo, por meio do apoio, da mediação e da facilitação da troca de conhecimentos

técnicos e práticas bem-sucedidas entre países, dentro do escopo do mandato da UNICEF.

Este relatório narra a história de mais de uma década de colaboração progressiva entre o Governo do Brasil e a UNICEF em ações de Cooperação Sul-Sul, destacando os principais avanços e resultados alcançados.

É a história de uma parceria em expansão global, onde as crianças estão no centro da agenda.

Esperamos que este relatório demonstre como o diálogo, a troca de experiências, e o aprendizado mútuo podem gerar melhorias significativas na vida de crianças e suas famílias ao redor do mundo.

Desejamos uma leitura proveitosa.



Joaquin Gonzalez-Aleman
Representante do UNICEF no Brasil

Acrônimos

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE

CEDAW – Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CRC – Convenção sobre Direitos da Criança

CSS – Cooperação Sul-Sul

CSST – Cooperação Sul-Sul Trilateral

ENDICA – Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ESARO – Escritório Regional do UNICEF para África Oriental e Austral

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura

FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

Fundo IBAS – Fundo Índia, Brasil, África do Sul

HRBA – Abordagem Baseado nos Direitos Humanos

HQ – Headquarters

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto Nacional de Pesquisa Econômica Aplicada

MAAp – Monitoramento, Avaliação e Aprendizado

MDS – Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família, e Combate à Fome

MdE – Memorando de Entendimento

MRE – Ministério das Relações Exteriores

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PMA – Programa Mundial de Alimentos

PPA – Plano Plurianual

SINASE – Sistema Socioeducativo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

STP – São Tomé e Príncipe

TdM – Teoria de Mudança

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNSDCF – United Nations Sustainable Development Cooperation Framework

WASH – Água, Saneamento e Higiene



1. Introdução

O Governo do Brasil tem participado ativamente em atividades de cooperação Sul-Sul (CSS) ao longo de décadas, por meio de parcerias bilaterais, trilaterais e multilaterais com países em desenvolvimento e desenvolvidos, bem como com agências das Nações Unidas e outras organizações regionais e internacionais.

Em 2011, o UNICEF e o Governo do Brasil uniram forças para promover parcerias de cooperação Sul-Sul Trilateral¹ (CSST) para o Desenvolvimento. Naquele ano, assinaram um Memorando de Entendimento (MdE) global, baseado no compromisso com a promoção dos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias, bem como nos direitos das mulheres. No ano de 2013, com base no MdE, foi firmado um termo de cooperação entre o UNICEF Brasil e a Agência Brasileira de Coope-

ração (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE), formalizando assim o Programa Brasil-UNICEF de CSST.

A parceria reflete a consciência de que os países podem aprender conjuntamente e adaptar estratégias bem-sucedidas para acelerar o desenvolvimento e o crescimento socioeconômico inclusivo. Como resultado, contribuem para a melhoria da situação das crianças e das famílias envolvidas nas iniciativas, mudanças que podem se refletir no país como um todo.

Sob coordenação da ABC, o Governo do Brasil e o UNICEF trabalham juntos em arranjos de cooperação técnica trilateral com países do Sul Global que desejam colaborar com Brasil. Essa parceria tem, como premissa, que um mundo mais justo para crianças, adolescentes e mulheres é possível por meio da implementação de políticas e programas exitosos compartilhados no decorrer da imple-

¹ Neste relatório a cooperação Sul-Sul Trilateral se refere a um modelo de cooperação no qual participa o Governo do Brasil, o Governo de um país parceiro, e um organismo internacional (neste caso, o UNICEF).

mentação dos projetos para a superação de desafios identificados previamente.

O UNICEF apoia e facilita as atividades de CSS para o desenvolvimento com o objetivo de otimizar os potenciais benefícios que existem no intercâmbio de conhecimentos. O Fundo também preza por gerar sinergias e complementaridades entre as várias contribuições de países em desenvolvimento e garantir, assim, a promoção dos direitos de crianças e adolescentes. O UNICEF possui uma vantagem única para facilitar parcerias de CSS pela sua capilaridade, capacidade técnica e de produção de conhecimento. Assim, está bem posicionado para apoiar diferentes países ao conectar demandas de cooperação com práticas inovadoras que podem garantir os direitos e o bem-estar de crianças, adolescentes e mulheres.

O UNICEF e o Brasil, ao trabalharem em projetos de cooperação Sul-Sul técnica trilateral, por meio da ABC, promovem parcerias estratégicas, engajam partes interessadas, além de mobilizarem recursos técnicos, financeiros e humanos no Brasil e no país parceiro. Dessa forma, apoiam o intercâmbio Sul-Sul, ajudando os países interessados a identificarem, adaptarem e ampliarem soluções inovadoras relacionadas aos desafios que impedem ou dificultam a realização dos direitos das crianças.

Nos últimos anos, países em desenvolvimento de todas as regiões do globo solici-

taram à Representação do UNICEF instruções sobre como se envolver em arranjos de cooperação técnica com o Governo do Brasil nas áreas referentes ao seu mandato. Isso evidencia o interesse em explorar maneiras de aprender, bem como de adaptar práticas brasileiras bem-sucedidas em seus contextos nacionais.

Este relatório traz um sumário das principais atividades implementadas entre 2013 e 2024, e os principais resultados alcançados, no escopo da parceria de CSST entre o UNICEF e a ABC. Mais do que um relato descritivo de atividades, este documento visa trazer um resumo histórico da parceria, que desde 2013 vem se materializando por meio do Programa CSST Brasil-UNICEF (daqui em diante, “o Programa”). Espera-se que, desta forma, o presente relatório possa servir como um registro temporal para ajudar o leitor a situar a parceria de CSST no seu atual contexto, e compreender a trajetória que o Programa tem trilhado para chegar até onde se encontra hoje.

O documento se organiza em quatro períodos temporais: 1) 2013-2016 – período exploratório e de desenvolvimento da parceria entre ABC e o UNICEF no que se refere à agenda de CSST; 2) 2017-2019 – período de mudanças conjunturais, institucionais e programáticas; 3) 2020-2021 – período marcado por um cenário desafiador, devido à crise da COVID-19; e 4) 2022-2024 – período de “retomada”, aprimoramento e alinhamento programático e estratégico do Programa.



2. Principais avanços

Contexto geral

A cooperação Sul-Sul é baseada em um conjunto de princípios que se juntam àqueles que orientam o próprio mandato do UNICEF (tais como direitos humanos, igualdade de gênero, equidade, entre outros). Os princípios da CSS são centrais para a configuração da parceria. Um desses princípios é a horizontalidade que, na prática, se traduz em processos participativos e colaborativos nos quais todas as partes da cooperação contribuem sob as mesmas condições. Sendo assim, todo o conteúdo presente neste relatório foi desenvolvido e implementado de forma colaborativa, tendo em conta a participação ativa do UNICEF e da ABC, assim como dos demais parceiros envolvidos.

É importante frisar que nenhum dos avanços aqui apresentados teria sido alcançado sem a contribuição financeira

da ABC e de outras instituições públicas brasileiras, que junto aos investimentos do UNICEF e de outros parceiros, tem viabilizado a implementação das atividades de cooperação técnica, assim como o processo contínuo de geração de evidências sobre as boas práticas brasileiras em políticas públicas. Outro ponto importante a ser destacado é o de que a contribuição da ABC, assim como dos demais parceiros brasileiros envolvidos na implementação do Programa, ultrapassa o aspecto financeiro, uma vez que a essência da CSS brasileira está no envolvimento e na dedicação das instituições parceiras especializadas, por meio do envolvimento dos seus respectivos corpos técnicos.

Conjuntamente, essas contribuições impactam positivamente na vida de crian-



Figura 1: Quadro normativo e operacional de referência da Cooperação Trilateral Brasil-UNICEF

ças e adolescentes, além de promover melhorias na gestão da parceria, especialmente no âmbito do seu planejamento, monitoramento e avaliação

Desde o início do Programa, o UNICEF e a ABC têm implementado iniciativas de cooperação técnica Sul-Sul Trilateral com mais de 20 países de várias partes do mundo. Essas ações se concretizaram por meio da colaboração com inúmeras instituições brasileiras, tanto de nível federal quanto de nível subnacional.

Conforme ilustrado na figura 2, a maioria dessas ações foram realizadas com foco em dois assuntos principais: Pro-

teção Social (11 países); e Água, Saneamento e Higiene (WASH) (8 países). Além desses temas, houve também cooperação em outras áreas, como primeira infância, saúde, proteção à infância (*Child Protection*), orçamento público, e governança local. Ao total, até a data deste relatório, o Programa respondeu a 40 demandas e promoveu 50 missões técnicas, assim como uma série de atividades na modalidade *on-line*.

Enquanto algumas das iniciativas do Programa foram implementadas de forma contínua, com múltiplas atividades realizadas durante um ano ou mais, outras foram pontuais, num período de curta

duração. Vale mencionar que no caso de alguns países (Angola, Argentina, Jamaica, Nepal, e São Tomé e Príncipe) foram realizadas atividades separadas, sobre temáticas diferentes, em momentos diversos (veja figura 3 para mais detalhes).

Além da implementação da cooperação técnica em si, o programa também produziu vários materiais e conteúdo, incluindo o mapeamento de boas práticas, *Policy briefs* e materiais de comunicação, que por sua vez foram publicados e disseminados por meio de um [Website](#) do próprio Programa, desenvolvido con-

juntamente pela ABC e pelo UNICEF, assim como nos sites da ABC e do UNICEF Brasil. Tais produtos têm sido importantes não somente para disponibilizar e compartilhar conhecimento sobre políticas públicas brasileiras e sobre o Programa em si, mas também no sentido de informar o desenho e o direcionamento da parceria, contribuindo para um processo cíclico de aprendizagem e aprimoramento, além do aspecto da prestação de contas à sociedade brasileira acerca da utilização do dinheiro público em ações de cooperação internacional.

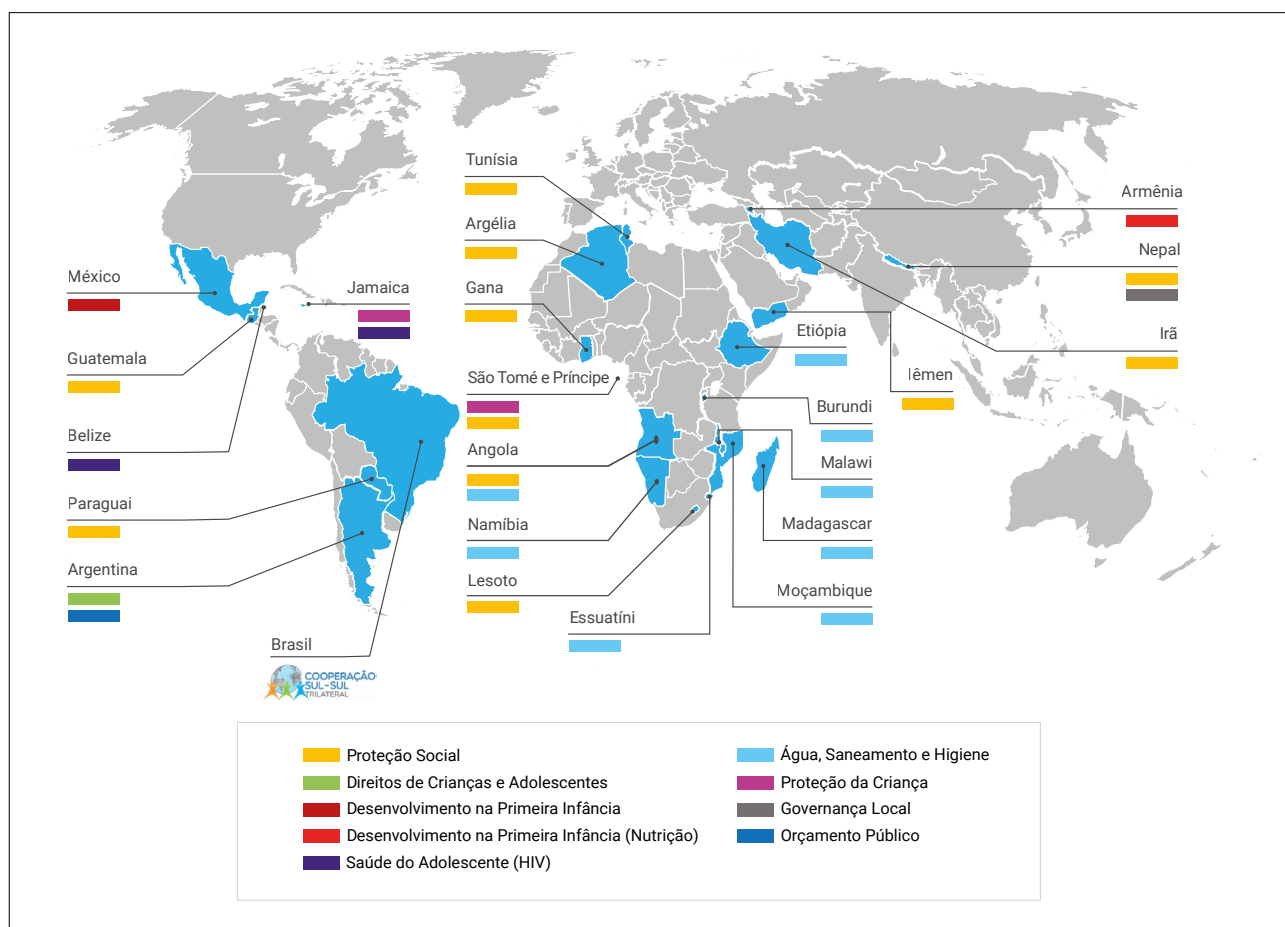


Figura 2: Alcance do Programa Brasil-UNICEF de Cooperação Sul-Sul Trilateral (2013-2024)

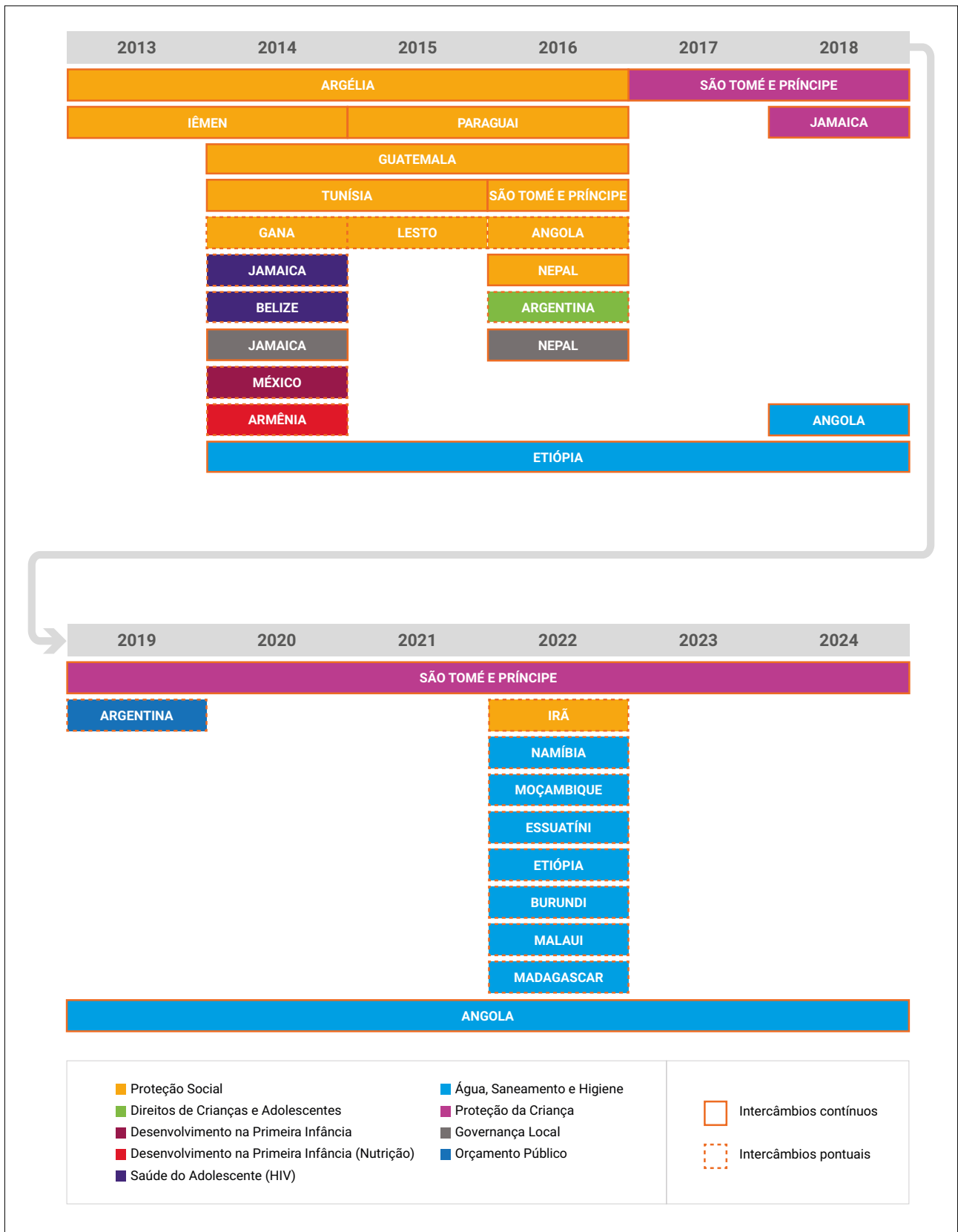


Figura 3: Países parceiros, áreas temáticas, e temporalidade das iniciativas, entre 2013 e 2024

A trajetória de uma parceria

2013-2016: A PARCERIA EM CONSTRUÇÃO

A parceria entre o UNICEF e a ABC, no âmbito da CSST, surgiu a partir de um movimento crescente de demandas de outros países que buscavam, por meio de articulação com o UNICEF, aprender com a experiência brasileira sobre como desenvolver e implementar políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.

As atividades implementadas nos primeiros anos foram viabilizadas por meio de contribuições financeiras e esforços do Governo do Brasil e do UNICEF, proporcionando momentos e processos de capacitação, trocas de experiências e diálogos políticos. Durante esses primeiros anos, o Programa também investiu recursos e esforços na sua própria estruturação.

Um importante avanço nesse sentido foi a elaboração de diretrizes para a CSST Brasil-UNICEF, lançadas em 2015, em quatro línguas (português, inglês, espanhol e francês). Esse documento propõe uma orientação operacional e programática, que explica às contrapartes de outros países interessados sobre como desenvolver iniciativas de cooperação no âmbito do Programa. Ademais, também apresenta instrumentos relevantes que contribuíram para um melhor planejamento estratégico das atividades, com obje-

tivos claros e com base em resultados concretos. Essas diretrizes e os instrumentos foram elaborados em linha com o Manual da ABC de cooperação técnica e com base nos princípios de atuação do UNICEF e da cooperação Sul-Sul.

Como mostra a figura 3, durante o período de 2013-2016, a maioria das iniciativas de CSST foram implementadas com foco no tema “Proteção Social”. Essa foi uma época na qual o Governo do Brasil recebeu muitas demandas de países interessados em aprender com experiências exitosas brasileiras, tais como o Bolsa Família e o Cadastro Único. Em parceria com o então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)², o Programa facilitou trocas de conhecimento e processos de capacitação com dez países³ nessa temática. Algumas dessas trocas aconteceram por meio de missões técnicas e/ou políticas, como visitas de estudo ao Brasil (Angola, Gana, Lesoto), enquanto outras envolveram uma série de atividades (visitas de estudo, capacitação, e participação em conferências internacionais) no Brasil e/ou no país parceiro (Argélia, Guatemala, Iêmen, Nepal, Paraguai, São Tome e Príncipe, e Tunísia).

2 Hoje o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e o Combate à Fome.

3 Angola, Argélia, Gana, Guatemala, Iêmen, Lesoto, Nepal, Paraguai, São Tome e Príncipe, Tunísia.



Ministros Tereza Campello (MDS, Brasil) e Molahlehi Tiisetso Letlotlo (Lesoto) se reúnem no Brasil, em 2015.

Foto: MDS

Conforme ilustrado na figura 4, vale mencionar o alinhamento que existe entre o escopo geográfico da programação do UNICEF global na área da Proteção Social, e o universo de países que buscam aprender com a experiência brasileira nessa área.

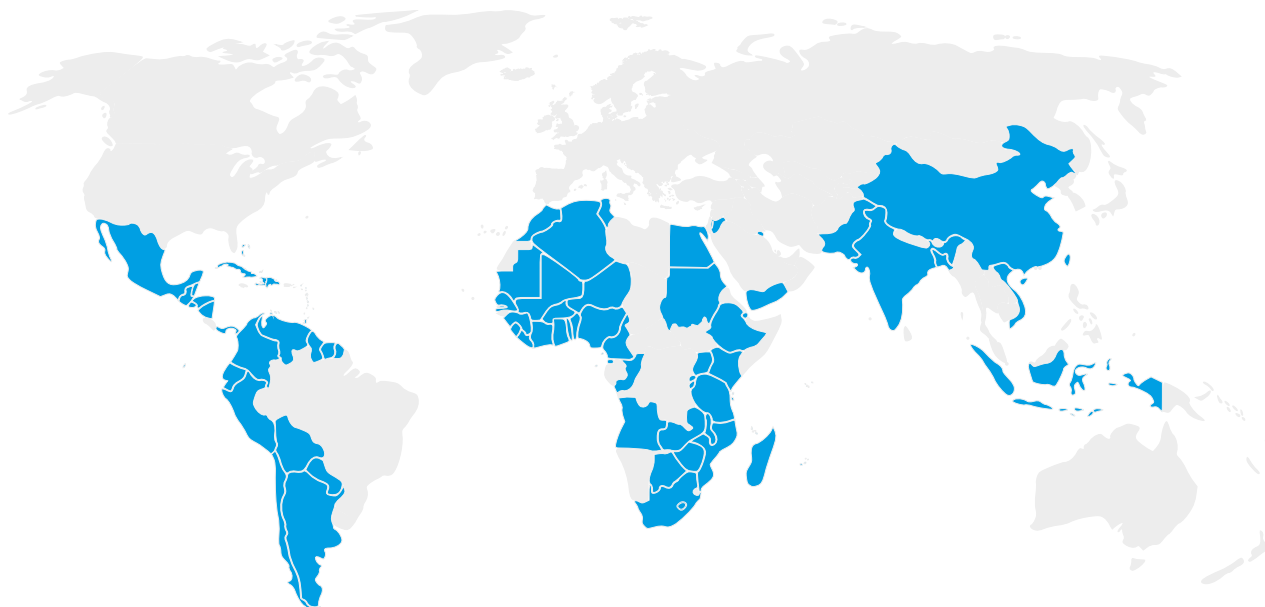
Além das iniciativas voltadas à Proteção Social, foram implementadas também, durante o período de 2013-2016, ativida-

des com seis países⁴ em outros temas cobertos pelo mandato do UNICEF, tais como primeira infância (Armênia e México), saúde (Belize e Jamaica), governança local (Jamaica e Nepal), e WASH (Etiópia), assim como na área de direitos de crianças e adolescentes numa perspectiva mais ampla (Argentina).⁵

4 Argentina, Jamaica, Belize, México, Armênia, Etiópia, Nepal.

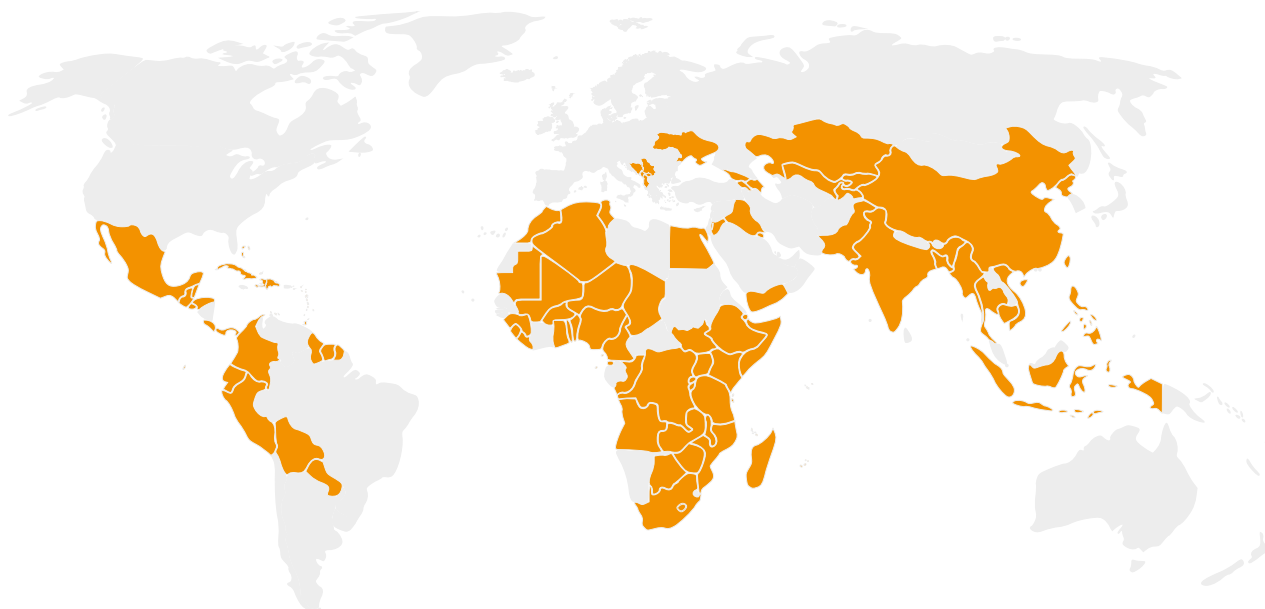
5 Maiores informações e detalhes sobre as atividades de CSST implementadas pelo Programa, no período 2014-2016, podem ser acessadas [AQUI](#) e [AQUI](#).

Apoio do UNICEF na área de Proteção Social



Fonte: Base de dados do UNICEF 2015

Apoio Internacional do Governo Brasileiro na área de Proteção Social



Fonte: MDS

Figura 4: Presença do UNICEF vis-à-vis países parceiros do Brasil na área da Proteção Social (2015)

Fonte: [UNICEF, 2016](#)

No caso da Etiópia, foi elaborado e assinado um projeto para um período de dois anos. Firmado em 2014, essa foi a primeira iniciativa estruturada a ser implementada pelo Programa. Por conta disso, chegou a servir como um importante projeto piloto de CSST entre o Brasil e um país parceiro sendo, ainda, a primeira iniciativa a ser implementada pelo Programa na área de WASH.⁶

Além das ações de cooperação técnica nesse período, o Programa também colaborou com a elaboração de dois materiais: uma [publicação sobre a participação de adolescentes](#) e uma sistematização da experiência chamada [Proteja Brasil](#).

A primeira publicação, sobre a participação cidadã de adolescentes e jovens, teve como objetivo sistematizar experiências no tema e construir um marco de referência. O documento organizou conceitos básicos sobre processos participativos na perspectiva dos próprios jovens. Além disso, compilou normativas internacionais e leis nacionais, registrou práticas e espaços de participação para inspirar debates e reflexões relacionados ao direito e à participação. Dessa forma, a publicação teve como objetivo tornar-se referência para um público nacional e internacional interessado neste debate.

6 Maiores informações sobre o projeto com Etiópia podem ser acessadas [AQUI](#).

O Proteja Brasil, por outro lado, foi um aplicativo de celular criado para facilitar denúncias e informar sobre violência contra crianças e adolescentes. A partir do local onde o usuário estava, o Proteja Brasil indicava telefones, endereços e o melhor caminho para chegar a delegacias especializadas de infância e juventude, conselhos tutelares, varas da infância e organizações que ajudam a combater a violência contra a infância e a adolescência nas principais cidades brasileiras. O aplicativo fez parte das ações da Agenda de Convergência, uma iniciativa nacional criada para proteger meninos e meninas da violência em megaeventos, como a Copa do Mundo FIFA 2014. A Agenda envolveu governos federal, estaduais e municipais, sociedade civil, setor privado e organismos internacionais, como o UNICEF. Igualmente, fez parte da iniciativa global do UNICEF *#ENDViolence* para o enfrentamento à violência de crianças em todo o mundo.⁷

7 Proteja Brasil foi descontinuado em 2020.



Foto: unicef-brz-nay-jinkass

Durante esses primeiros anos de atuação, o Programa estabeleceu parcerias com múltiplos atores brasileiros, tanto no nível federal, quanto no nível subnacional, entre eles o MDS; Ministério das Cidades; a Fundação Nacional da Saúde (FUNASA); Ministério da Saúde (MS); Ministério dos Direitos Humanos; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Instituto Nacional de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Governos de Estado do Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, e Ceará e Prefeituras de Salvador (BA), Paulo Afonso (BA), Fortaleza (CE), Sobral (CE), Eusébio (CE), Cotia (SP); entre outros.

2017-2019: PERÍODO DE MUDANÇAS

No período de 2017-2018, o Programa atravessou mudanças que alteraram a sua forma de atuação, passando de um modelo caracterizado por múltiplas demandas e atividades pontuais, implementadas por meio de visitas de estudo e/ou de capacitação, para a implementação de projetos mais estruturados, com uma perspectiva de duração maior e com resultados previstos para médio a longo prazo.

Nesse período, o Programa recebeu demandas de dois países diferentes, interessados em desenvolver projetos de CSST com Brasil e UNICEF: 1) São Tome

e Príncipe (STP) na área da proteção à infância, e 2) Angola na área de WASH. Houve também uma colaboração pontual com Jamaica neste período, que se implementou por meio de duas atividades de [troca de conhecimentos](#) e de [capacitação](#).

No caso de STP e de Angola, a partir das respectivas demandas, foram elaborados dois projetos. O primeiro, com STP, foi desenvolvido no período 2017-2018 e assinado em 2019⁸, com a previsão de duração de um ano, e o segundo, com Angola, foi elaborado no período 2018-2021, e assinado em 2022⁹, com previsão de ser executado em dois anos.

Em linha com os recém-lançados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) à época, a ABC e o UNICEF fizeram um esforço de atualizar e aprimorar os instrumentos que orientavam a implementação do Programa gerando assim, em 2017, uma segunda versão das Diretrizes para a cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF.

Em 2019 foi contratada uma consultoria para realizar uma [avaliação externa](#) do Programa. Financiada pelo UNICEF e implementada pela [Articulação Sul](#), a avaliação analisou a implementação do Programa com 16 países, durante o período

8 Projeto ainda em fase de implementação.

9 Projeto ainda em em fase de implementação.

do 2013-2018.¹⁰ Os resultados da análise mostraram que o Programa provou ser um canal de CSST relevante para todos os parceiros envolvidos, com um importante papel de fomentar diálogos sobre políticas e programas voltados às necessidades das crianças, usando as experiências brasileiras como ponto de partida.

As boas práticas brasileiras compartilhadas durante a implementação do Programa foram avaliadas como pertinen-

10 Importante destacar que sem a colaboração e o apoio das equipes do UNICEF dos países envolvidos neste exercício avaliativo, não teria sido possível implementar a avaliação. A presença do UNICEF nos países e as relações existentes com as contrapartes governamentais foram essenciais no sentido de viabilizar o acesso a informação e informantes-chaves.

tes e consideradas importante fonte de inspiração e aprendizado para os países parceiros e para o sistema mais amplo do UNICEF como um todo. A avaliação concluiu que, além de promover trocas de experiências, aprimorar capacidades institucionais e individuais, produzir conhecimento e promover intersectorialidade, o Programa contribuiu para aperfeiçoar políticas nos países parceiros. Dentre esses avanços, destaca-se o apoio à melhoria de arcabouços legais e institucionais dos parceiros e a sensibilização para a importância de políticas sociais baseadas em direitos e voltadas às crianças vulneráveis.



Figura 5: Exemplos da contribuição do programa para a melhoria dos arcabouços legais e institucionais dos parceiros

Fonte: Articulação Sul, 2019

Segundo as conclusões da avaliação, o Programa conseguiu ainda alavancar recursos e alcançar resultados importantes em matéria de políticas públicas, demonstrando uma boa relação custo-benefício. Contribuiu para fortalecer e melhorar as práticas brasileiras e do UNICEF em CSST, especialmente por meio da elaboração e da estruturação de instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão.¹¹

Além de apresentar os resultados do Programa, a avaliação trouxe importantes recomendações e lições aprendidas. Tais pontos ajudaram a direcionar a futura atuação do Programa nas três dimensões da sua atuação (cooperação técnica, geração de evidência, e gestão). De forma resumida, as recomendações destacaram a importância de:

- 1) **Promover uma nova rodada de planejamento estratégico para discutir o desenho do Programa** em consulta com a ampla rede de parceiros;
- 2) **Explicitar a abordagem do Programa em relação à infância e gênero**, por

¹¹ Maiores detalhes sobre os resultados alcançados pelo Programa no período de 2013-2018 podem ser acessados [AQUI](#).

meio do desenvolvimento da Teoria da Mudança;

- 3) **Desenvolver ferramentas e critérios para identificar as melhores apostas para as quais o Programa pode mobilizar mais esforços e incrementar resultados** em termos de desenvolvimento de capacidades dos parceiros;
- 4) **Aumentar a capacidade do Programa para desenvolver iniciativas adaptadas às demandas**, estabelecendo um diálogo estreito com os parceiros, de forma a alinhar as expectativas em relação ao Programa;
- 5) **Melhorar o componente de gestão do conhecimento do Programa**;
- 6) **Refinar as ações de acompanhamento para melhorar a sustentabilidade**;
- 7) **Apoiar o engajamento e responsividade dos escritórios de país do UNICEF à CSST** por meio do trabalho com o UNICEF, em parceria com o HQ;
- 8) **Intensificar os componentes de Monitoramento, Avaliação e Aprendizado do Programa**, a começar pela implementação do sistema de MAAp.

Outros destaques da avaliação se encontram na figura 6 abaixo.

Avaliação do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre o Governo do Brasil e o UNICEF (2013-2018)

Regiões:

- América Latina e Caribe
- África
- Ásia

Números:

- Países: 16
- Demandas: 20
- Visitas de estudo: 42
- Entrevistas avaliativas: 78

Áreas temáticas:

Proteção social, Proteção da criança, Governança local, Desenvolvimento na primeira infância, Saúde do adolescente e, Água, saneamento e higiene (WASH – na sigla em inglês).

Destaques

- Aumento no conhecimento e no desenvolvimento de capacidades técnicas para o desenho e implementação de políticas públicas;
- Alcance de resultados expressivos, com baixo investimento financeiro;
- O programa alavancou 3,5 vezes o valor de seu orçamento, com recursos do UNICEF, além de recursos com outros cooperantes internacionais;
- Fortalecimento das práticas de CSST com estabelecimento de metodologias e criação de diretrizes aplicáveis a outras iniciativas.

A avaliação registrou os resultados do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST) Brasil-UNICEF e sua contribuição para mudanças nos processos dos países parceiros, quanto ao desenvolvimento na promoção da agenda de equidade para crianças, adolescentes e mulheres, por meio de mecanismos para defender esses direitos. O estudo identifica os principais desafios e gargalos, a qualidade das atividades e os resultados sustentáveis da iniciativa. Avaliou-se, também, a contribuição do Programa a nível nacional e global, além de recomendações para a sua próxima fase.

Relevância

- Relevante para todos os parceiros envolvidos: países, instituições, política externa brasileira, agenda global do UNICEF;
- Apoio a direitos de crianças e mulheres – compartilhamento de políticas de proteção social voltadas à vulnerabilidade.

Eficiência

- Os recursos financeiros mobilizados pelo Programa foram baixos e possibilitaram resultados significativos;
- Procedimentos e arranjos forneceram aos países parceiros clareza na governança participativa do Programa.

Sustentabilidade

- Melhoria dos arcabouços legais e institucionais em 8 dos 15 países avaliados; geração de arranjos interinstitucionais e intersetoriais em 6 países;
- Intensificação das relações entre Governo do Brasil e UNICEF entre si e com países parceiros, favorecimento de iniciativas de CSS entre outros países.

Efetividade

- Capacidade de mobilização política e técnica nos países parceiros. Aumento de conhecimento técnico diversificado;
- Efetividade dos intercâmbios Sul-Sul no compartilhamento de conhecimento entre parceiros: planejamento e organização, disseminação e adaptação.



Figura 6: Principais achados: Avaliação do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF.

A avaliação coincidiu com um processo maior de reflexão, por parte da ABC e do UNICEF, visando aprimorar o desenho do Programa, inclusive na perspectiva do seu planejamento, monitoramento e avaliação. Por meio das suas conclusões e recomendações, a avaliação contribuiu diretamente para esse processo, que segue em andamento, em especial no que se refere à construção

da Teoria da Mudança (TdM) e do Marco Lógico do Programa.

A TdM foi elaborada em 2019, durante o processo avaliativo, como parte de um primeiro passo da construção de um sistema piloto de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAAp) do Programa (também apontado como algo importante nas recomendações da avaliação).

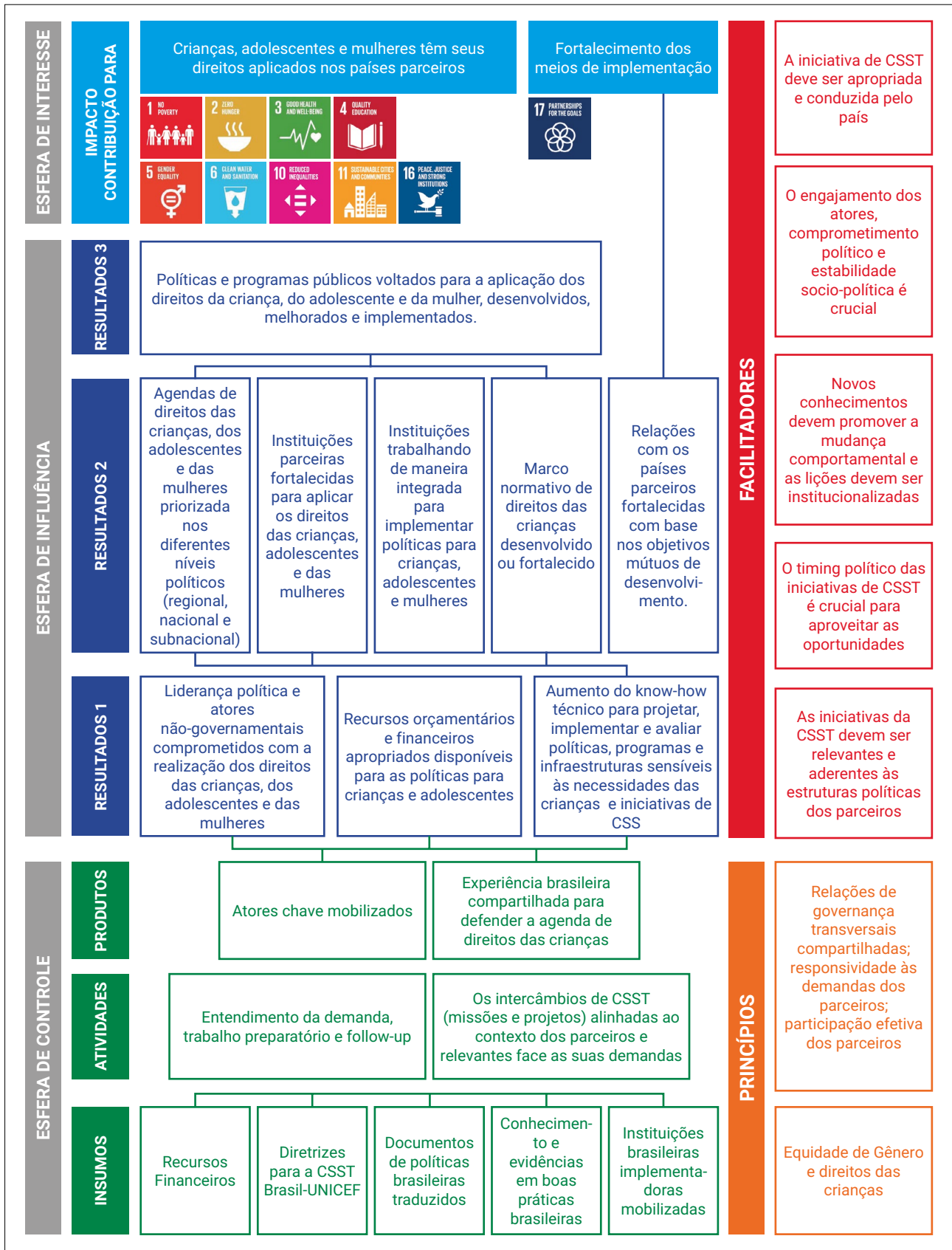


Figura 7: Teoria de Mudança do Programa CSST Brasil-UNICEF (desenvolvido no âmbito da avaliação de 2019)

Em um segundo momento foi realizada uma [oficina](#) com a participação do UNICEF (Brasil e HQ), da ABC (várias coordenações), da Articulação Sul e de outras agências da ONU¹². Como resultado desta oficina, elaborou-se uma proposta de Marco Lógico com a visão futura do Programa.

Ainda em 2019, o Programa promoveu uma colaboração inovadora entre a Argentina e o Brasil, que enfatizou o princípio de benefício mútuo da CSST. Essa colaboração surgiu a partir da demanda da Argentina na temática de orçamento público. Para fomentar essa cooperação, foi desenvolvida e implementada uma [atividade de trocas](#) de experiências entre os dois países, focada em temas como transparência orçamentária e métodos de análise sobre financiamento público voltado às crianças e adolescentes.

12 ONU Mulheres, OIT, FAO, PMA, UNFPA.

Além de promover a aprendizagem das contrapartes argentinas, essa cooperação também fomentou um trabalho estratégico no Brasil de acompanhamento e análise do financiamento público brasileiro para a infância. A cooperação auxiliou, nesse sentido, o governo brasileiro a estabelecer metodologias de identificação da alocação de recursos públicos para crianças e adolescentes, posteriormente adaptado também para a primeira infância. Essa mudança tem gerado estratégias conjuntas entre o UNICEF e o governo do Brasil de promoção da transparência e ferramentas de monitoramento do gasto social com crianças e adolescentes e primeira infância. Esses avanços, que se inspiraram na experiência da Argentina, também vêm pautando o processo de planejamento governamental das políticas públicas brasileiras para a infância, inclusive no âmbito dos Planos Plurianuais (PPAs) federal, estaduais e municipais.



Cooperação Brasil-Argentina, 2019. Oficina no IPEA sobre orçamento público para crianças e adolescentes.

Foto: UNICEF Brasil

2020-2021: REDESENHO DO PROGRAMA

O contexto no qual o Programa atuava no período 2013-2019 mudou de forma significativa em 2020. Logo depois da apresentação dos resultados da avaliação, no início de 2020, veio a pandemia de COVID-19 que, por sua vez, trouxe impactos importantes para o Programa, dentre os quais destaca-se a inviabilização e atrasos de atividades e iniciativas, incluindo a implementação do *Management Response Plan*, elaborado e acordado entre a ABC e o UNICEF no início de 2020, em resposta às recomendações da avaliação.

Uma das iniciativas afetadas por esses fatores foi o projeto de CSST com São Tome e Príncipe (STP). Conforme mencionado acima, a iniciativa foi assinada e teve início em 2019, por meio de uma [missão técnica](#) à STP, que também viabilizou uma primeira atividade de capacitação focada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência. Em 2020 esse era o único projeto de CSST em andamento no âmbito do Programa. No sentido de evitar que a implementação fosse interrompida por completo, houve esforços para adaptar a iniciativa a um modelo *on-line*, com a promoção de trocas de experiências remotamente.

Esse processo coincidiu com a elaboração do projeto de CSST com Angola

(conforme mencionado acima), que nessa época estava em fase de ser desenhado. Em seguimento a uma [missão técnica](#) ao Brasil, realizada em 2019, o governo de Angola apresentou, em 2020, uma proposta inicial de projeto (no formato de uma nota conceitual) ao Fundo IBAS, que por sua vez foi [aprovada em abril de 2021](#). Assim, neste mesmo ano, o processo de elaboração do documento de projeto teve início e, posteriormente, passou também pela avaliação da Junta Executiva do Fundo IBAS.



Foto: unicef-brz-joao-laet

Devido às restrições de viagens, houve um esforço por parte dos integrantes do grupo técnico do projeto¹³ de dar andamento ao processo de prospecção por meios remotos. Dessa forma, e em seguimento a uma série de reuniões técnicas on-line, foi realizada uma “[missão de prospecção](#)” virtual a Angola, em julho de 2021, que ajudou a definir o marco lógico do projeto

Ao longo do processo de elaboração do projeto com Angola, que ocorreu em paralelo à implementação remota com STP, a ABC e o UNICEF uniram esforços para dar seguimento ao aprimoramento do desenho do Programa, seguindo as recomendações da avaliação de 2019, como o desenvolvimento do marco conceitual do sistema MAAp.

Ainda em 2021, e em linha com as recomendações da avaliação de 2019 (especialmente a recomendação 5: “*Melhorar o componente de gestão do conhecimento do Programa*”), o Programa iniciou um trabalho de geração de evidências, ou seja, documentação de boas práticas brasileiras para informar processos de CSST. Como um primeiro exercício, foi iniciado um estudo de caso sobre a im-

13 O grupo técnico contou com representantes da ABC, UNICEF (Brasil e Angola), FUNASA, a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE, Secretaria das Cidades do Ceará.

plementação da Lei 13.431/2017 (também conhecida como “*Lei da Escuta Protegida*”) no município de Vitória da Conquista, Bahia. A escolha desse estudo foi motivada pela perspectiva de contribuição para: 1) a cooperação em curso com STP, sendo que um dos objetivos dessa cooperação era o de fortalecer o sistema da proteção de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere ao atendimento qualificado e protegido de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência; 2) a expansão da implementação da Lei no território brasileiro, que ainda é um desafio, sendo que uma grande maioria dos municípios brasileiros ainda não conseguiu realizar a implementação nos seus respectivos territórios; e 3) a programação do UNICEF Brasil, sendo que um dos objetivos do programa do UNICEF no Brasil é apoiar as contrapartes do governo local na implementação da Lei, por meio da estratégia do SELO UNICEF. Ademais, o estudo também poderia servir de referência para possíveis futuras iniciativas de CSS.

Esse trabalho foi o primeiro passo de um processo importante de geração de evidência: uma agenda que durante os últimos anos tem se tornado cada vez mais central para o Programa.

2022-2024: “RETOMADA”

Em 2022 as restrições referentes à pandemia de COVID-19 começaram a diminuir. Com isso, a quantidade de atividades do Programa passou a aumentar.

Nesse período o Programa avançou de forma significativa em três frentes, sendo estes: 1) ações de cooperação técnica; 2) geração de evidências; e, 3) planejamento e gestão.

Cooperação técnica

No que se refere à cooperação técnica, enquanto o projeto com STP sofreu atrasos, devido ao processo de mudança de governo em ambos os países, o projeto com Angola foi lançado em maio de 2022, com uma primeira [missão técnica](#)

de uma delegação brasileira a Angola realizada no mesmo mês. A missão serviu como um importante passo, dando início à implementação do projeto.¹⁴

Ao longo da execução, e com a perspectiva de que a iniciativa pudesse servir como referência para um possível processo futuro de “*scale-up*” em Angola, e para outros países que buscam desenvolver iniciativas similares, o UNICEF e a ABC vêm fazendo um esforço conjunto para documentar os avanços. Até agora, foram elaboradas três publicações (acessíveis [aqui](#), [aqui](#), e [aqui](#)) e dois vídeos sobre o projeto (acessíveis [aqui](#) e [aqui](#)).¹⁵

14 Conforme acordado entre as contrapartes do projeto, e conforme também aprovado pela Junta Executiva do Fundo IBAS, o projeto, atualmente em andamento e com a previsão inicial de duração de dois anos, foi estendido até Março 31, de 2026.

15 Maiores detalhes sobre os avanços no âmbito deste projeto podem ser encontrados nestes materiais.



Ainda na temática de WASH, houve uma expansão significativa da agenda da CSST em 2022. Tal ampliação se desenvolveu a partir de demandas de oito países africanos¹⁶ interessados em aprender sobre a experiência brasileira nessa área. A articulação com esses países foi coordenada por meio do Escritório Regional do UNICEF para África Oriental e Austral (ESARO) e os escritórios do UNICEF de cada país. A partir dessas

demandas, o Programa elaborou uma estratégia que visava dar início a uma iniciativa de CSST em WASH entre o Brasil e África, focando em um primeiro momento na região geográfica coberta pelo UNICEF ESARO. A ideia de trabalhar com múltiplos países em uma mesma região, com foco em um único tema central, também dialogou com as recomendações da avaliação de 2019 além de estar em linha com o “*Management Response Plan*”.

16 Burundi, Essuatíni, Etiópia, Madagascar, Malawi, Moçambique, Namíbia, e Ruanda.



Figura 8: Mapa da região ESARO



Missão ESARO, Novembro, 2022. Visita à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

Como primeira atividade, foi organizada uma [missão](#) ao Brasil, na qual participaram sete, dos oito países.¹⁷ Além dessas nações, foram convidados representantes do governo e do UNICEF de Angola, que puderam compartilhar a experiência já adquirida no âmbito da cooperação com o Brasil e o Fundo IBAS. Dessa forma, a partir das bases construídas pela experiência com Angola, assim como pela experiência prévia de CSST entre Brasil, UNICEF e governo da Etiópia, a missão buscou servir como ponto de partida para uma agenda ampliada de

17 Por motivos de desafios logísticos, os representantes de Ruanda não puderam participar na missão.

CSST em WASH com a África, permitindo que os países participantes tivessem contato com o conhecimento técnico acumulado no Brasil na área de água, saneamento e higiene, em particular no estado do Ceará.

Além do conhecimento adquirido pelos participantes da missão, a visita ao Brasil viabilizou um mapeamento, por parte dos países presentes, das principais áreas do seu interesse. O objetivo desse levantamento foi informar eventuais próximos passos da agenda de cooperação entre o Brasil e esses países.¹⁸

18 Mais detalhes sobre a missão e os seus resultados podem ser encontrados [aqui](#).



Figura 9: Temas de maior interesse dos países participantes da missão ao Brasil em 2022.

Em 2024, como um dos seguimentos à missão, uma solicitação formal pelo governo de Essuatíni foi apresentada ao Brasil, buscando aprofundar a cooperação no tema de WASH. Com base nessa demanda, foi enviada uma nota conceitual ao Fundo IBAS, que por sua vez (em 2025) aprovou um financiamento para a implementação de um projeto de cooperação, a ser implementado no período de dois anos. Há expectativas de que este projeto possa se beneficiar das lições aprendidas e da experiência adquirida no projeto com Angola.

No que se refere ao projeto com São Tomé e Príncipe na área de proteção à infância, após um extenso período de diálogos e compartilhamento de conhecimentos por meio de reuniões remotas, e

tendo enfrentado atrasos causados pela COVID-19 e pelas mudanças de governo tanto em STP quanto no Brasil, uma segunda [missão técnica](#) foi realizada no final de 2023. Dessa vez a delegação, com a participação de uma equipe intersectorial santomense, visitou o Município de Vitória da Conquista e a cidade de Brasília. O objetivo foi aprender pormenores da implementação da Lei brasileira nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), sobre a Família Acolhedora, e sobre o Sistema Socioeducativo (SINASE).

A missão proporcionou trocas de experiências e de conhecimento que contribuíram para a capacitação e para a sensibilização de instituições governamentais de STP no tema da proteção integral de crianças e de adolescentes vítimas e/ou

testemunhas de violência, assim como aqueles que sofreram abandono ou foram afastados temporariamente do convívio familiar, e, ainda, de adolescentes em conflito com a lei. Mais especificamente, a missão contribuiu para:

- 1) um maior conhecimento entre as contrapartes santomenses no que se refere à escuta e ao atendimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de violência, com destaque para a implementação prática desse atendimento;
- 2) um maior conhecimento entre as contrapartes santomenses sobre o Serviço de Acolhimento Familiar, com elementos que permitam avaliar uma possível adaptação desse serviço, de acordo com a legislação já vigente naquele país;
- 3) um maior conhecimento entre as contrapartes santomenses no que se re-

fere à implementação de medidas socioeducativas para adolescentes que se encontram em conflito com a lei;

- 4) plano de trabalho validado e acordado pelo comitê gestor da iniciativa com encaminhamentos claros no que se refere aos próximos passos da implementação.

Em 2024 o projeto enfrentou novos atrasos e, devido à falta de recursos por parte do Programa, os diálogos e as atividades continuaram por meios remotos. Em linha com o plano de trabalho acordado em 2023, foram oferecidas às contrapartes santomenses vagas em múltiplos cursos *on-line*, por meio da plataforma [ENDICA](#). Ao total, 42 pessoas de STP manifestaram interesse em participar em um ou mais cursos. No final de 2024, o projeto foi estendido, com a previsão de implementar um plano de capacitação durante o ano de 2025.



Missão STP, Dezembro, 2023. Visita ao Município de Vitória da Conquista, BA.

Foto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Vitória da Conquista

Geração de evidência

No período de 2022-2024, o Programa avançou com a agenda de geração de evidência, endereçando as recomendações da avaliação de 2019. Essa avaliação apontou a importância de desenvolver estudos para mostrar como as políticas compartilhadas pelo Programa impactam a vida de mulheres e crianças. O desenvolvimento de materiais que extraíam as principais lições aprendidas

de políticas relevantes foram igualmente recomendados.

O Programa deu seguimento a três frentes de trabalho, visando mapear e documentar boas práticas nas áreas de WASH, proteção social e proteção à infância (trabalho já iniciado em 2021, referente à implementação da Lei da escuta protegida no município de Vitória da Conquista). Como resultado desses trabalhos, foram desenvolvidos um conjunto de produtos e materiais, sendo estes:



1. Na área da **proteção social**, um [relatório](#) sobre o Sistema Único de Assistência Social brasileiro (SUAS); um conjunto de [fichas descritivas](#) dos principais programas, benefícios e serviços desse sistema, assim como de experiências subnacionais de iniciativas de proteção social; uma série de cinco [Policy briefs](#), que abordam diferentes aspectos do SUAS (Financiamento do SUAS - *Policy Brief 1*; Transferências de renda - *Policy Brief 2*; a Adequabilidade dos programas de proteção social brasileiro às necessidades de crianças e adolescentes - *Policy Brief 3*; a Gestão do SUAS - *Policy Brief 4*; e a Intersetorialidade do SUAS - *Policy Brief 5*). Os *Policy briefs* foram publicados em português e inglês e os demais materiais foram desenvolvidos em português, inglês e espanhol.



2. Na área de **WASH**, um [relatório](#) que retrata de que forma o setor se organiza no âmbito federal e subnacional no Brasil; e um conjunto de [fichas descritivas](#) de boas práticas nos níveis nacional, estadual e municipal. Os materiais foram desenvolvidos em português, inglês e espanhol.

3. Na área da **proteção à infância**, o estudo de caso sobre a Lei da Escuta Protegida foi apresentado através de [três publicações](#) (publicadas em português e inglês), sendo estas: um [relatório](#) que contextualiza e descreve o processo da implementação, de forma detalhada, identificando fatores de sucesso e lições aprendidas; um guia [passo-a-passo](#) que traz orientações sobre processo

da implementação e as suas principais fases; e um [Policy brief](#) que sumariza os principais achados do estudo e destaca lições aprendidas e recomendações. Além das três publicações, foram desenvolvidos também [oito vídeos](#), que juntos contam a história da implementação da Lei no município. Os vídeos contêm legendas em português, [inglês](#), [espanhol](#) e [francês](#).



Em paralelo ao trabalho de documentar as boas práticas, o Programa desenvolveu um [Website](#) para reunir todas as informações e conteúdos relacionados à implementação das iniciativas, melhorando os canais de comunicação. O objetivo principal é garantir que o co-

nhecimento acumulado do Programa e seus resultados cheguem a um público maior. Além disso, busca-se posicionar o Programa de forma mais estratégica e aumentar a sua visibilidade, dentro do escopo global da cooperação internacional e dos direitos das crianças.

COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL Uma parceria: **unicef** **ABC** ALCANCE DO PROGRAMA

HOME CENTRAL DE CONHECIMENTO QUEM PODE PARTICIPAR

Cooperação Sul-Sul | UNICEF Brasil

Projeto Aprovado.

Assistir no YouTube

O QUE É A COOPERAÇÃO SUL-SUL?

A Cooperação Sul-Sul (CSS) foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma modalidade estratégica de cooperação para o desenvolvimento. A CSS tem o potencial de desempenhar um importante papel no alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com igualdade e atenção aos direitos de meninas, meninos e suas famílias, com soluções eficientemente ampliadas e recursos alavancados por países em desenvolvimento.

[Veja mais...](#)

O QUE É COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL (CSST)?

A CSST reúne diferentes atores – países em desenvolvimento, países desenvolvidos e/ou Organizações Internacionais – para compartilhar conhecimentos e implementar iniciativas, visando uma meta comum de promoção do desenvolvimento. A Cooperação Sul-Sul Trilateral se baseia na gestão horizontal compartilhada entre os diferentes atores envolvidos e vantagens comparativas identificáveis e pode ser implementada por meio de diferentes configurações institucionais. O governo brasileiro considera a CSST uma modalidade de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional, que se beneficia de vantagens comparativas advindas da parceria com Organismos Internacionais, na busca pela cooperação e progresso da humanidade.

COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL BRASIL-UNICEF

Com o interesse de explorar a riqueza da experiência de desenvolvimento, o conhecimento, as habilidades e os recursos disponíveis no Brasil, o UNICEF junto esforços com o governo brasileiro para fomentar parcerias horizontais de Cooperação Sul-Sul Trilateral com países em desenvolvimento. A estratégia se baseia na premissa de que um mundo mais justo para meninas, meninos e suas famílias é alcançável quando são superadas lacunas de capacidade, o

[Veja mais...](#)

INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL

#ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE
Cooperação Sul-Sul Trilateral em WASH: A trajetória de uma jornada de aprendizagem compartilhada - Segundo ano de implementação

#ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE
Guias Técnicos - Sistema Simplificado de Esgoto

BOAS PRÁTICAS NO BRASIL

#ÁGUA, SANEAMENTO E HIGIENE
Mapeamento de boas práticas em WASH no Brasil

#PROTEÇÃO SOCIAL
Programas, Serviços e Benefícios da Proteção Social Brasileira: Sistematização e

Planejamento e gestão

Depois de um longo processo de trabalho, que no decorrer dos anos contribuiu para a melhoria de instrumentos de gestão, planejamento e de monitoramento, e a partir do desenvolvimento do protótipo de um sistema MAAp (em 2021), o Programa seguiu com o desenvolvimento de um sistema operacional piloto em 2022 e 2023. Esse sistema foi desenvolvido por meio da contratação de especialistas de desenvolvimento de sistemas e de *software*, e coordenados conjuntamente pelo UNICEF e pela ABC. Em 2024 foi iniciado um processo interno de testagem do sistema.

Com base nos novos instrumentos de gestão, planejamento e de monitoramento, desenvolvidos durante 2021-2022, a ABC e o UNICEF também elaboraram uma [terceira edição](#) das diretrizes de CSST, publicadas em 2023.

Além do desenvolvimento do sistema MAAp, e seguindo as recomendações da avaliação de 2019, a ABC e o UNICEF juntaram esforços para avançar com o planejamento estratégico do Programa. Para tanto, foi organizada uma oficina de planejamento participativo com parceiros, com a consultoria MATRES, no final de 2023. Participaram ao todo 38 pessoas de 15 entidades brasileiras federais, três entidades governamentais subnacionais, dois organismos internacionais e uma entidade do Distrito Federal.

Por meio desse evento foram mapeados os seguintes conteúdos:

- resultados e lições aprendidas da cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil – UNICEF alinhados com os parceiros;
- oportunidades de colaboração no âmbito da cooperação Sul-Sul Trilateral para promoção dos direitos de crianças e adolescentes entre o Brasil e os países parceiros mapeadas participativamente;
- roadmap dos próximos passos do planejamento estratégico do Programa desenhado e acordado entre a ABC e o UNICEF.



Foto: unicef-brz-gabriel-oliveira

3. Conclusão

Desde o início em 2013, o Programa tem avançado de forma significativa. Por meio de inovação e de um processo cíclico contínuo de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e de aprendizagem, o Programa tem crescido quantitativamente, com um maior número de iniciativas, e qualitativamente, com um desenho cada vez mais robusto e coerente com objetivos estratégicos de médio a longo prazo, e ainda com instrumentos que ajudam a aprimorar a implementação.

A avaliação externa, realizada em 2019, foi fundamental nesse contexto para evidenciar de que forma o Programa contribui para processos de desenho e de implementação de políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes. Essa avaliação foi igualmente importante por apresentar lições aprendidas e recomendações que, desde então, servem como importantes referências para um trabalho contínuo de aperfeiçoamento do Programa.

Depois de ter passado por desafios, incluindo aqueles gerados pela crise da pandemia de COVID-19, o Programa tem continuado a evoluir por meio de refinamentos programáticos e da colaboração cada vez mais próxima entre a ABC e o UNICEF. A crise gerada pela COVID-19 obrigou o Programa a repensar o seu mo-

delo de funcionamento, especialmente no que se refere à cooperação técnica. Isso porque essas atividades de cooperação, até então realizadas predominantemente por meio de viagens, precisaram acontecer de forma remota durante o isolamento imposto pela emergência sanitária.

Uma importante lição deixada pela crise pandêmica foi a de que, mesmo as viagens sendo um fator importante para a cooperação técnica Sul-Sul (há elementos que não podem ser substituídos por interações *on-line*), os meios remotos podem servir como importante complemento para processos da cooperação com maior grau de custo-eficiência. Esse fato ficou ainda mais claro no âmbito da cooperação com Angola e com o Fundo IBAS que, em 2023, promoveu um processo de capacitação de quatro meses na modalidade remota.

Nos últimos anos o Programa tem evoluído por meio de uma abordagem estratégica, que busca desenvolver iniciativas de cooperação estruturadas e baseadas em evidências, com instrumentos que promovem um desenho focado em resultados e objetivos claros. A oficina organizada no final de 2023 foi um passo central para essa evolução.

Em termos de próximos passos, será importante dar seguimento ao processo

de planejamento no sentido de definir o modelo de funcionamento (“*Business model*”) e o escopo de atuação para os próximos anos. Como parte desse processo, será imprescindível definir uma estratégia clara de como as atividades serão financiadas, uma vez que a viabilidade financeira é um desafio constante e não pode ser deixado de lado.

No entanto, como evidenciado neste relatório, a cooperação Sul-Sul pode contribuir para avançar com a agenda dos direitos de crianças e de adolescentes em múltiplas dimensões, tanto no nível

técnico, quanto no nível político. Como sabemos, para a agenda avançar, é preciso garantir que haja comprometimento e competências nesses dois níveis.

A ABC e o UNICEF trabalham juntos, e com seus parceiros, para que o Programa continue se desenvolvendo, e para que seu impacto seja ampliado e contribua, assim, para que uma quantidade cada vez maior de crianças e adolescentes possam crescer e se desenvolver de forma plena, digna e com todos os seus direitos garantidos.



Foto: UNICEF/BRZ/Niklas Stephan



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES

